

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01246.000037/2024-01

2. Descrição da necessidade

Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP é uma unidade de pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, em funcionamento em Cuiabá - MT. O parágrafo 2º do Art. 1º da Lei nº 12.954, de 05 de fevereiro de 2014, estabelece que o INPP tem por finalidade integrar e articular ações na região do Pantanal, promover novas iniciativas e propiciar o desenvolvimento de modelos e de bancos de dados para integrar a transferência do conhecimento gerado na região. A unidade tem como principais competências, segundo a Portaria MCTI nº 6.988, de 08 de maio de 2023: I - integrar, articular e apoiar a produção, a síntese e a difusão do conhecimento científico para a conservação, a restauração e o uso sustentável da biodiversidade do Pantanal e de outras áreas úmidas; e II - atuar no desenvolvimento de sistemas de compartilhamento e gestão de informações para a gestão governamental relacionados à conservação e ao uso sustentável do Pantanal e de outras áreas úmidas.

Em que pese o fato do INPP existir desde 2014, somente em novembro de 2022, teve sua infraestrutura administrativa consolidada no âmbito do MCTI, com a publicação do Decreto nº 11.257, de 16 novembro de 2022. Com a estruturação definitiva do Instituto e o aumento das atividades administrativas e de pesquisa, naturalmente, surgiu a necessidade de desenvolvimento de ações estratégicas para inserção da unidade no âmbito do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SINCTI. O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, estabelece a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e orienta que a Administração Pública deve incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades. A gestão estratégica é essencial à governança pública, pois é um processo contínuo de tomada de decisão, que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente o resultado de políticas, programas e organizações públicas.

No âmbito das unidades de pesquisa do MCTI, o Plano Diretor da Unidade (PDU) é um instrumento de planejamento e de gestão que espelha a identidade de cada Instituto, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe e às atividades que pretende realizar. Os desafios e projetos, constantes dos PDU das UPs, devem estar sintonizados com as diretrizes da Política Nacional de CT&I e alinhados com a Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação. Para elaboração de um PDU, é fundamental que haja qualificação de servidores e dirigentes responsáveis pela gestão estratégica de cada unidade. Além do PDU, as UP do MCTI, anualmente, pactuam com a Administração Central um Termo de Compromisso de Gestão - TCG. O TCG tem por finalidade dotar as Unidades de Pesquisa de um instrumento de avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais e cada UP a partir de 2002.

Nesse sentido, a presente contratação tem por objeto, por meio de qualificação dos servidores da alta administração, a elaboração de Agendas Estratégicas em C,T&I e de um Programa de Desenvolvimento Estratégico para o INPP, com vistas a consolidação do Plano Diretor da Unidade - PDU e do Termo de Compromisso de Gestão - TCG.

O objetivo da ação é criar mecanismos, com a capacitação dos servidores e colaboradores da Alta Administração da unidade, que propiciem o desenvolvimento de estruturas e elementos estratégicos orientados a consolidação da identidade institucional, com uma abordagem orientada para o futuro, e tendo como produtos a elaboração de portfólio instrumental, com contribuição para consolidar os objetivos de C,T&I da Instituição, definição da Estratégia Institucional, do Plano Diretor da Unidade (PDU), Programas e Projetos Institucionais, Painel de Indicadores e Agendas Estratégicas em C,T&I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - COADM	ALESSANDRO DA SILVA GALVAO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA - COPEQ	MARINEZ ISAAC MARQUES

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESQUISA - DIGEP
DIRETORIA

YULIE SHIMANO FEITOZA
PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se da contratação de um serviço não continuado, por inexigibilidade de licitação.

A empresa deverá fornecer toda a mão de obra necessária;

A empresa deverá comprovar experiência prévia nesse tipo de capacitação/qualificação institucional.

O serviço será realizado com servidores e colaboradores do INPP: Sede Administrativa, em Cuiabá - MT, e, eventualmente, por videoconferência, com prazo estimado de execução de 3 a 6 (meses) meses.

Além da qualificação prévia estabelecida, a empresa deverá conduzir e auxiliar o INPP na elaboração de todos documentos relacionados ao Planejamento Estratégico, implicando, como produtos, objetivamente, mensuráveis: a definição da Estratégia Institucional; Plano Diretor da Unidade (PDU); Portfólio de Programas e Projetos Institucionais; Painel de Indicadores e Metas Institucionais e Agenda Estratégica para Ciência, Tecnologia e Inovação, com foco no Pantanal e outras áreas úmidas.

5. Levantamento de Mercado

A Orientação Normativa nº 17, de 2009, na redação que lhe deu a Portaria 572, de 2011, do Advogado-Geral da União assim dispõe:

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Seguindo tal diretriz, cumpre registrar que o valor cobrado pela empresa OPEN Educação Ltda, custará o **valor total de R\$ 124.650,00 (Cento e vinte quatro mil, seiscientos e cinquenta reais), envolvendo a construção de duas Agendas Estratégicas em Ciência, Tecnologia e Inovação e, ainda, o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento Estratégico**

Em consulta às contratações similares, constatamos que, considerando a quantidade de produtos a serem entregues, o valor cobrado ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal está na média dos preços praticados a outros órgãos públicos.

Registre-se que OPEN Educação Ltda já prestou este mesmo serviço a várias Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme doc. SEI 11826342, tais como o Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INA) e Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA)

6. Descrição da solução como um todo

Será contratada empresa especializada para capacitação de servidores na área de gestão com foco no desenvolvimento de habilidades para elaboração de Agendas Estratégicas em C,T&I e Programa de Desenvolvimento Estratégico, com vistas a consolidação do Plano Diretor da Unidade - PDU e do Termo de Compromisso de Gestão - TCG do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP.

A empresa deverá capacitar os servidores e colaboradores da Alta Administração da unidade, de forma a facilitar o desenvolvimento de estruturas e elementos estratégicos orientados a consolidação da identidade institucional, com uma abordagem orientada para o futuro, e tendo como produtos a elaboração de portfólio instrumental, com contribuição para consolidar os objetivos de C,T&I da Instituição, definição da Estratégia Institucional, do Plano Diretor da Unidade (PDU), Programas e Projetos Institucionais, Painel de Indicadores e Agendas Estratégicas em C,T&I.

Durante a execução dos trabalhos, deve-se estabelecer a ordem de execução dos encontros/sessões da seguinte forma: alinhamento entre o INPP e a empresa Contratante; Análises Prospectivas para C,T&I; Construção de Bases de Atuação Estratégica para a Instituição; Estruturação de Governança e Gestão Estratégica para Instituição; Encaminhamento Táticos e Operacionais da Estratégica; e Plano Diretor da Unidade para C,T&I.

O ciclo de execução será aplicado para até 20 pessoas. As intervenções devem ser realizadas em modalidade presencial e devem ter duração mínima de 4 horas e duração máxima de 8 horas.

Os participantes todos os encontros devem ter sua presença registrada pela Contratada;

Todos os encontros/sessões da capacitação/treinamento deverão, necessariamente, ser gravados, com conteúdo disponibilizado, a posterior, ao INPP.

Considerando a natureza e a configuração da presente contratação não será exigida a garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores na área de gestão com foco no desenvolvimento de habilidades para elaboração de Agendas Estratégicas em C,T&I e Programa de Desenvolvimento Estratégico, com vistas a consolidação do Plano Diretor da Unidade - PDU e do Termo de Compromisso de Gestão - TCG do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP.

ITEM	Modalidade	Quantidade
Contratação Assessoria Técnica - Formação de Agenda Estratégica para C,T&I	Online ou Presencial	2
Contratação Assessoria Técnica - Programa de Desenvolvimento Estratégico	Online ou Presencial	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 124.650,00

O preço da proposta no valor de R\$ 124.650,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) foi elaborado com base em serviços similares prestados pela OPEN Educação LTDA a empresas e demais órgãos públicos da Administração Pública Federal em algumas regiões do Brasil, conforme comprovação através de notas fiscais anexadas ao processo. Foi levado em consideração também a quantidade de participantes no programa e a sua duração, configurando-se, portanto, o valor máximo a ser remunerado pela execução do objeto, inclusive todos os custos necessários.

ITEM	Modalidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Capacitação - Formação de Agenda Estratégica para C,T&I	Online ou Presencial	2	R\$ 29.900,00	R\$ 59.800,00
Capacitação A - Programa de Desenvolvimento Estratégico	Online ou Presencial	1	R\$ 64.850,00	R\$ 64.850,00
Total				R\$ 124.650,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, não sendo necessário o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não impõe contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação atende aos Objetivos Estratégicos do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, que tem como missão integrar e articular ações na região do Pantanal, promover novas iniciativas e propiciar o desenvolvimento de modelos e de bancos de dados para integrar a transferência do conhecimento gerado na região. A realização da presente qualificação Pesquisa do deverá assegurar melhores condições para a execução de todos os macroprocessos e projetos institucionais definidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.988, de 8 de maio de 2023. Essa é primeira qualificação do tipo no âmbito do INPP, que recentemente foi estruturado pelo MCTI e passou a execução seu orçamento por conta própria e ainda carece de pessoal especializado para execução orçamento e financeira da unidade

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se a capacitação dos servidores e colaboradores da Alta Administração da unidade, propiciando o desenvolvimento de estruturas e elementos estratégicos orientados a consolidação da identidade institucional, com uma abordagem orientada para o futuro, e tendo como produtos a elaboração de portfólio instrumental, com contribuição para consolidar os objetivos de C,T&I da Instituição, definição da Estratégia Institucional, do Plano Diretor da Unidade (PDU), Programas e Projetos Institucionais, Painel de Indicadores e Agendas Estratégicas em C,T&I.

13. Providências a serem Adotadas

Fiscalização técnica do evento ficará a cargo dos servidores participantes. A fiscalização administrativa e a gestão do contrato serão designados pela Coordenação de Administração do INPP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de curso de capacitação de forma online e prese

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto, esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação, salientando ainda os benefícios esperados com a capacitação dos servidores

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRO DA SILVA GALVAO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 01/04/2024 às 19:50:39.

PAULO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Autoridade competente

MARINEZ ISAAC MARQUES

Membro da comissão de contratação

YULIE SHIMANO FEITOZA

Membro da comissão de contratação